



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.006745/2024-01

Assunto: Edital 01/2024/ILACVN – Fretamento/ILACVN.

Interessado: ILACVN

Relator: Carmen Justina Gamarra

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

Em 9/2/2024, na 45ª reunião ordinária do CONSUNI-ILACVN, foi aprovado o Processo 23422.001858/2024-10 - que trata do orçamento e planejamento ILACVN 2024, sendo definido a emissão de editais para definição dos critérios e prioridades para atendimento de demandas de fretamento no âmbito do ILACVN. - O recurso total previsto é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para serviços de fretamento do ILACVN.

Em 08/04/2024 o Diretor do Instituto, no uso de suas atribuições legais, elaborou a Minuta do presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para definição da alocação de recursos de fretamento no âmbito do ILACVN.

Em 18/04/2024: o CONSUNI-ILACVN, no uso de suas atribuições, aprovou ad referendum o Edital 01/2024 ILACVN - PROCESSO SELETIVO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO NO ÂMBITO DO INSTITUTO. O Edital Resolução nº 2/2024/Consuni, foi publicado no Boletim de Serviço nº 73, de 22 de Abril de 2024.

Em 23/04/2024: o Diretor do ILACVN, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital 03/2024 Consuni ILACVN - Fretamento– que trata da interposição de recursos. O Edital foi publicado Boletim de Serviço nº 84, de 12 de maio de 2023. Não houve interposição de recursos.

O presente trata-se do parecer do EDITAL FRETAMENTO ILACVN 2024 (relatoria solicitada em: 22/05/2023).

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Avaliação do Edital que regulamenta o FRETAMENTO no ILACVN 20234.

3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

Sem considerações.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

4. PARECER CONCLUSIVO:

Aprovar o Edital que regulamenta o FRETAMENTO no ILACVN 2024.

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Sem sugestões ou observações.

Foz do Iguaçu, 27 de maio de 2024.


Professora Carmen Justina Gamarra
Relator